



**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
Gabinete da Vereadora Andréa Alves da Silva  
Juruti – Pará 2019

**INDICAÇÃO Nº 004/2019**

Senhor Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e, se aprovada, que envie ofício **ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação**,

**INDICANDO-LHES:**

***“Que seja viabilizada reforma e manutenção da parte interna dos ônibus escolar”.***

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que a questão exposta acima e de suma importância para estes Municípios. Tal pedido visa atender os anseios do povo principalmente dos alunos que utilizam esse meio de transporte para se deslocarem até suas escolas.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legítima, peço que Vossas Excelências aprovem a Indicação e assim possibilitando que seja resolvido tal demanda com brevidade e urgência.

Juruti/PA, 19 de Março de 2019.

  
ANDRÉA ALVES DA SILVA  
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUR.  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE:

19 / 03 / 19

  
\_\_\_\_\_  
Presidente